



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) O objeto do Edital cita que o link deve ser entregue "com 8 endereços, sendo 6 para hosts, incluindo endereço de gateway..." . Entretanto, no Termo de Referência não fica claro que tipo de IP (IPv4 ou IPv6) está sendo solicitado. Qual o tipo de IP solicitado: IPv4 ou IPv6? Se for IPv4, um Bloco IP do tipo /29 atende a solicitação da Câmara?

Resposta: Com relação ao objeto especificado no Termo de Referência, em análise técnica e por cautela, corrigiremos a especificação no Edital, para nele constar IPv4, Bloco IP do tipo /28.

2) O Termo de Referência - Anexo I - Item III - Especificação do Serviço - número 1) cita que a empresa vencedora deverá: "Fornecer sinal de internet em fibra óptica, conforme detalhamento na descrição do objeto (item I) em 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato;" O prazo de instalação de apenas 5 (cinco) dias é inexecutável para qualquer Operadora/Provedor a não ser a empresa que atualmente já fornece o serviço para a Câmara. Favor alterar o prazo de instalação para 30 (trinta) dias que é o prazo padrão que as Operadoras/Provedores precisam para realizar uma instalação. A alteração do prazo irá possibilitar que a concorrência seja exercida e não favoreça tão somente o atual fornecedor da Câmara. Caso este prazo não seja alterado a Copel Telecom não poderá participar do certame.

Resposta: Com relação ao prazo para conclusão da instalação do objeto do pregão em pauta, informamos que atualmente a Câmara Municipal possui contrato para fornecimento de sinal de internet com seu término previsto para o dia 22 (vinte e dois) de abril de 2017, não sendo permitido aditamento de prazo por razões legais. Na contagem do prazo disponibilizando 30 (trinta) dias para a instalação, como sugere a Copel, a Câmara permaneceria um período de tempo sem o sinal de internet, prejudicando gravemente o trabalho da entidade. Ademais, em consulta prévia com profissionais técnicos do ramo, fomos informados que a instalação pode ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas. Contudo, com o objetivo de promover a transparência e respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública, prorrogaremos o prazo até o limite entendido como máximo, ou seja, 12 (doze) dias da assinatura do contrato.

3) O Termo de Referência - Anexo I - Item III - Especificação do Serviço - número 3) cita que a empresa vencedora deverá: "Fornecer softwares necessários assim como mantê-los atualizados;" Quais softwares a Câmara espera que sejam fornecidos? Por padrão não existe fornecimento de softwares em links de internet. Somente instalamos a internet em equipamento oferecido em comodato. A Câmara irá conectar-se ao nosso equipamento e a internet funcionará a partir da configuração dos IPs fornecidos sem a necessidade de softwares adicionais.

Resposta: Com relação ao item III especificado no Termo de Referência, em análise técnica e por cautela, corrigiremos a especificação no Edital.

4) Sabe me informar quais os documentos necessários para a participação desta licitação?

Resposta: O necessário para participar do Pregão Presencial nº 1/2017, cujo objeto é o fornecimento de sinal de internet, está disposto nos itens 4, 8, 9, 11 e 12, assim como em outros dispositivos apontados no Edital que encontra-se disponível no endereço: <http://camarapatobranco.com.br/licitacoes>.